



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.417

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMS	2
SEMDES	2
SEMFPOG.....	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	4
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Diretor do Departamento de Iluminação Pública
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Eliana da Silva
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Celson Antônio Silva Lopes
Vanda Rodrigues dos Santos
Thales Waquim Martins
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Lucas de Macedo Sousa
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****PORTARIA Nº 0208/2026-GP DE 08 DE MAIO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **ANDERSON CLEYTON BASTOS DE FREITAS** do cargo em comissão de Diretor, S-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **11.05.2026**.

PORTARIA Nº 0209/2026-GP DE 08 DE MAIO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCIA CRISTINA MENEZES MENDES COIMBRA** do cargo em comissão de Coordenadora, S-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **11.05.2026**.

PORTARIA Nº 0210/2026-GP DE 08 DE MAIO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor, S-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **11.05.2026**.

PORTARIA Nº 0211/2026-GP DE 08 DE MAIO DE 2026.**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARINA LEAL BRANDÃO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, S-6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deste Município, devendo ser assim considerado a partir de **11.05.2026**.

SEMS**PORTARIA Nº 053/2026 - FMS/SEMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 030/2026** que tem por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos médicos por imagem, abrangendo a realização de exames de Raio-X, Tomografia Computadorizada, Ecocardiografia (US), Mamografia Digital e Digitalização de Imagens Radiológicas (CR), com o fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva, além do suporte técnico-operacional, para atender às necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon/MA.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Adryelly Loureiro da Silva	035.064.573-65	GESTOR
Davyd Teles Basílio	004.040.603-23	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

SEMDES**PORTARIA Nº 026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 024/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 024/2025- Adesão 005/2025** que tem como objeto: aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos diversos **para atender as necessidades dos programas atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -Gestor	2167457-1
Sônia Maria Silva Carvalho Santos - Fiscal	102603-3

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia **29 de abril de 2026**, produzindo seus efeitos legais e administrativos desde essa data, ficando revogada a Portaria anteriormente editada, a qual deixa de produzir quaisquer efeitos a partir da entrada em vigor deste novo ato administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Jeconias da Silva Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**PORTARIA Nº 027, DE 08 DE MAIO DE 2026.*****Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2026.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 002/2026** que tem como objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEMDES.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -Gestor	216745-7
Afonso da Cruz Bonfim- Fiscal	2167514-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 10 de abril de 2026, produzindo seus efeitos legais e administrativos desde essa data, ficando revogada a Portaria anteriormente editada, a qual deixa de produzir quaisquer efeitos a partir da entrada em vigor deste novo ato administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE MAIO DE 2026.***Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 003/2026.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 003/2026** que tem como objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens, atendendo as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDAC.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -Gestor	216745-7
Afonso da Cruz Bonfim- Fiscal	2167514-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 10 de abril de 2026, produzindo seus efeitos legais e administrativos desde essa data, ficando revogada a Portaria anteriormente editada, a qual deixa de produzir quaisquer efeitos a partir da entrada em vigor deste novo ato administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

PORTARIA Nº 029, DE 08 DE MAIO DE 2026.***Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 004/2026.***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao **Contrato nº 004/2026** que tem como objeto: fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos necessários para garantir o tráfego de dados, voz e imagens, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS.

Servidor	Matrícula
Antônio Wesley Soares Melo -Gestor	216745-7
Afonso da Cruz Bonfim- Fiscal	2167514-2

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir do dia 10 de abril de 2026, produzindo seus efeitos legais e administrativos desde essa data, ficando revogada a Portaria anteriormente editada, a qual deixa de produzir quaisquer efeitos a partir da entrada em vigor deste novo ato administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Jeconias da Silva Moraes
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

SEMFOGO**TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES** através da **PORTARIA Nº 075/2025-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2025**, publicado no Diário oficial do Município em 17.01.2025 de um lado, e, de outro **JOSÉ RIBAMAR SILVA** Titular do Domínio Útil, Pessoa Física, inscrito no **CPF: 062.136.003-10**, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o **Processo Administrativo Nº 2856/2026** e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** apresenta **Matrícula: 029678.2.0064222-08 Data: 03/01/2022**.

Imóvel: Um terreno situado na quadra 115, lotes 22 e 23, com 20(vinte) metros de frente por 30(trinta) metros de fundos, no total de 600(seiscentos) metros quadrados, bairro Joia, em Timon-MA, com as seguintes dimensões e limites: AO norte 30 metros com o lote 24; ao sul 30 metros com a Rua Safira; a leste 20 metros com o lote 21; e ao oeste 20 metros com a Av. Pamarama.



CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do terreno, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme Código do Documento /Crédito Nº 42142858.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, Timon – MA, em 06 de Maio de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

AÉCIO FRANCISCO SANTOS BORGES

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

PORTARIA Nº 075/2025-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº: 01/2026

Contrato nº 05/2025 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 1520/2026

Inexigibilidade de licitação

Fundamentação Legal: Art. 107 e 124, II, b, da Lei 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: THIAGO SANTOS SOARES, representado pela Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOARES

CPF: 019.003.523-46

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato de n.º 05/2025, que tem como objeto a locação de um imóvel situado na Avenida Luís Firmino, nº 3340, bairro São Benedito, no município de Timon/MA, com área total de 1.909,60 m², para a guarda e armazenamento de máquinas e veículos pesados utilizados pela administração pública municipal.

Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

Fonte de Recurso: 1.500 – próprios

Valor Global: Valor mensal de R\$ 6.000,00, totalizando R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) anual.

Prazo de Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027

Data da assinatura: 05 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 01/2026

Contrato nº 06/2025 - SEINFRA

Processo Administrativo nº 1595/2026

Adesão de ata

Fundamentação Legal: Art. 107 e 124, II, b, da Lei 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: MG EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato de n.º 06/2025, que tem como objeto a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Timon/MA.

Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 1.706 – transferência especial da União

Valor Global: R\$ 6.964.434,78 (seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 16/05/2026 a 16/05/2027

Data da assinatura: 08 de maio de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 049/2026

Favorecido: SELENE SANTANA SALES

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 280,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DA POSSE DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MARANHÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 055/2026

Favorecido: FRANCISCO ANDRE SAMPAIO ALVES

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DA POSSE DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MARANHÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NOS DIAS 23 E 24 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 056/2026

Favorecido: LEONILTON DA SILVA PRADO

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÊS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 345,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÊS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 057/2026

Favorecido: MARIA JOSE FERREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: CONSELHEIRA – SOCIEDADE CIVIL

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÊS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÊS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 058/2026

Favorecido: JOSILENE BARBOSA SOUSA

Cargo/Função: CONSELHEIRA – SOCIEDADE CIVIL

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÊS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÊS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 059/2026

Favorecido: DANIELLE ALVES BARRADAS VIEIRA

Cargo/Função: TECNICA ADMINISTRATIVA

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÊS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÊS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 060/2026

Favorecido: MAYK PABLO BARBOSA RODRIGUES

Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÊS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 210,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÊS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Portaria de Concessão nº 061/2026

Favorecido: LANDERSON HENRIQUE DA SILVA BONFIM SOUSA

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES

Destino: SANTA INÊS - MA

Período: 27 E 28 DE ABRIL DE 2026.

Quantidade de Diárias: 1,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 345,00

Finalidade: VIAGEM A SANTA INÊS - MA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO "V ENCONTRO ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL DO SUAS DO MARANHÃO", QUE ACONTECERÁ DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 023/2026 – AGERT

FAVORECIDO: ENÉAS ANGELO DA SILVA JUNIOR

CARGO/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON – MA / NATAL – RN / TIMON – MA

PERÍODO: 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2026.

QTD: 3 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00

FINALIDADE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA 9ª EDIÇÃO DO GNCP – GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO EM NATAL/RN NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 024/2026 – AGERT

FAVORECIDO: JULIENNE LUISE PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO/ FUNÇÃO: COORDENADORA DE CONTRATAÇÃO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON – MA / NATAL – RN / TIMON – MA

PERÍODO: 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2026.

QTD: 3 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00

FINALIDADE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA 9ª EDIÇÃO DO GNCP – GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO EM NATAL/RN NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 025/2026 – AGERT

FAVORECIDO: AHILTON FERNANDO OLIVEIRA PIMENTEL

CARGO/ FUNÇÃO: ASSESSOR DE INFORMÁTICA

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON – MA / NATAL – RN / TIMON – MA

PERÍODO: 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2026.

QTD: 3 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.110,00

FINALIDADE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA 9ª EDIÇÃO DO GNCP – GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO EM NATAL/RN NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 026/2026 – AGERT

FAVORECIDO: OZANDO MARIANO DE MOURA

CARGO/ FUNÇÃO: COORDENADOR JURÍDICO

ORGÃO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON- AGERT

DESTINO: TIMON – MA / NATAL – RN / TIMON – MA

PERÍODO: 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2026.

QTD: 3 DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00

FINALIDADE: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DA 9ª EDIÇÃO DO GNCP – GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS, QUE SERÁ REALIZADO EM NATAL/RN NOS DIAS 14 E 15 DE MAIO DE 2026.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=32540441000172, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO

DE TIMON:06115307000114

Dados: 2026.05.08 16:58:05 -03'00'